



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



COMUNICADO 006/2024
PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PLANO DE AÇÃO
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DIRETOR

Edital SMEC Nº 001/2024- Processo de Seleção para provimento do cargo de Diretor Escolar.

Trata-se de resposta aos recursos interpostos por candidatos, tempestivamente entre os dias 29 e 30 de novembro de 2024, conforme item 6 e seus subitens, face ao ato do Edital SMEC Nº 001/2024 e suas publicações.

I- DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS

Preliminarmente cumpre mencionar que o edital estabeleceu requisitos para interposição dos recursos, sendo estes os pressupostos de admissibilidade, os quais os candidatos atenderam. A respeito da admissibilidade, vejamos o que dispõe o edital no item 6, seus subitens e anexo IV.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, contra os resultados preliminares, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão Especial do Processo de Seleção, utilizando-se modelo de recurso no Anexo IV.

6.2 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011
1/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



candidato ou ainda aqueles protocolados fora dos prazos preestabelecidos.

6.3 Os recursos deverão ser realizados, única e exclusivamente, através do formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, durante o período e horário conforme Anexo I deste Edital.

Assim sendo, analisa-se o mérito das razões interpostas.

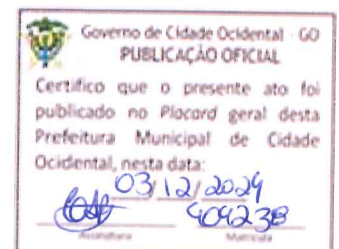
II- RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS PARA SUPRIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Data e Hora	Iniciais do (a) Candidato (a)	CPF	Interposição de Recursos	Situação	Justificativa da Comissão Especial do Processo de Seleção- Edital SMEC Nº 001/2024
27/11/2024 08:26:29	J. S. O. S.	72217448***	Plano de Ação	DEFERIDO	Plano de Ação Revisado.
27/11/2024 08:54:22	R. C. M. T.	69454949***	Plano de Ação	INDEFERIDO	Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos.
27/11/2024 09:18:42	V. O. A.	96855835***	Plano	INDEFERIDO	Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

2/12





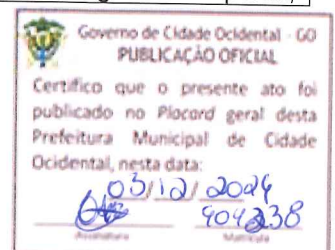
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



27/11/2024 09:20:59	R. C. S.	39503380***	Plano de Ação	INDEFERIDO	etapas e prazos estabelecidos. Indeferido. Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos.
27/11/2024 13:43:20	G. J. M. O.	82350086***	Prova Escrita	INDEFERIDO	A candidata menciona que obteve 26 acertos, contudo ao verificar a prova anexada na interposição de recursos e o gabarito da candidata, foi observado que houve divergência na marcação realizada na prova e no cartão de respostas no que se refere a questão nº 29. Ressalta-se que o Cartão de Respostas é o único documento oficial para correção da prova. Caso a candidata queira confirmar a divergência, poderá procurar a comissão especial do processo seletivo.
27/11/2024 13:44:13	A. L. B. S.	57885460***	Plano de Ação	INDEFERIDO	O Formulário Eletrônico foi lançado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental na data e horário previstos, conforme Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024 publicado em 06 de novembro de 2024. Os procedimentos foram cumpridos de acordo com as exigências estabelecidas no edital. O fato de o candidato não ter localizado o link não pode ser atribuído a um erro no layout do portal, uma vez que a plataforma foi amplamente acessada e utilizada por outros participantes dentro do prazo estabelecido. Na imagem enviada como anexo junto ao recurso, é possível localizar de forma clara o item "notícias", local em que é possível acessar todas as notícias publicadas e divulgadas no portal,



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011
3/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



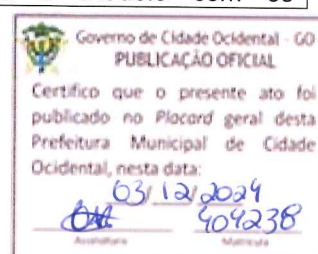
					<p>é possível ainda localizar a aba de pesquisa em que a menção sobre qualquer palavra referente ao processo seletivo, direcionaria para as publicações relacionadas ao certame. Além da publicação no portal oficial da Prefeitura, o link para a postagem do plano de ação foi também divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o intuito de assegurar ampla visibilidade e garantir que todos os candidatos tivessem acesso à informação necessária para cumprir as exigências do edital. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura, a falha na observação dessas publicações não pode ser atribuída à Comissão Especial de Processo e Seleção do certame.</p>
27/11/2024 13:47:27	A. M. B. M. S.	04411780***	Plano de Ação	INDEFERIDO	<p>Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos.</p>
27/11/2024 14:22:00	E. R. C. G.	02895253***	Plano de Ação	INDEFERIDO	<p>O Plano de Ação está incompleto, há metas que não possuem procedimentos, recursos ou objetivos. Conforme estipulado pelo Edital SMEC nº 001/2024, no item 2.1.3. que versa sobre a 3ª Etapa, alínea "b) Apresentar Plano de Ação com metas a serem cumpridas no decorrer da preterida gestão, conforme previsto no Anexo III, deste Edital", além disso, o Anexo III do referido edital disponibiliza o modelo com os</p>



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO

Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

4/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



					tópicos em cada coluna que devem ser preenchidos na entrega do Plano de Ação.
28/11/2024 09:21:57	E. V. R. S.	03383251***	Prova Escrita	DEFERIDO	Questão de nº 10 anulada mediante a justificativa de que a referida questão versava sobre a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e não constava explicitamente no conteúdo programático disponibilizado no Anexo II do Edital SMEC nº 001/2024.
29/11/2024 08:30:30	N. S. B.	05781158***	Prova Escrita	INDEFERIDO	O recurso apresentado pela candidata, que questiona o gabarito da questão 05, é indeferido. O texto editorial, embora tenha caráter informativo, é fundamentalmente dissertativo-argumentativo, uma vez que apresenta uma opinião clara e argumentos do autor, com o objetivo de persuadir ou influenciar o leitor. No caso do texto II, que aborda a disseminação de fake news, a autora não só fornece informações relevantes, mas também oferece orientações para evitar cair em notícias falsas, o que caracteriza a função argumentativa do texto. Portanto, a questão foi corretamente formulada e o gabarito está mantido. Recurso sobre a Questão nº 09: Indeferido. O recurso referente à questão 09 também é indeferido. O conceito de "gestão democrática" está relacionado a práticas de escuta ativa e diálogo constante, e não com escuta passiva ou diálogo intermitente, como sugerido pela candidata. Na situação descrita, o diretor João incentiva a participação de todos e promove um ambiente em que as opiniões são respeitadas e compartilhadas de forma aberta. Isso reflete claramente uma postura de escuta ativa, essencial em uma gestão democrática, que visa a colaboração e o diálogo constante, ao contrário de um processo autoritário ou distante. Logo, o

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 03/12/2024
[Assinatura] Matrícula 403617

Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no Plicard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:
03/12/2024
[Assinatura] Matrícula 409238



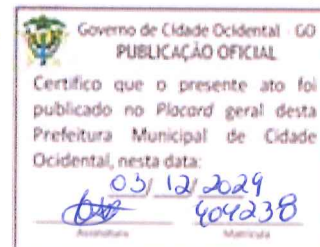
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



					<p>gabarito da questão está correto e o recurso foi indeferido. Recurso sobre a Questão nº 10: Anulada. A comissão analisou o recurso sobre a questão nº 10 e, em razão da ausência de menção específica ao tema "BNCC" no conteúdo programático conforme o anexo II do Edital SMEC 001/2024, decidiu anular a questão. No entanto, é importante esclarecer que o conceito de "competências", conforme explicitado na BNCC, é um aspecto central no currículo da educação básica, e a ênfase no desenvolvimento dessas competências tem sido uma diretriz adotada amplamente por diversos Estados e Municípios. A BNCC orienta que as decisões pedagógicas sejam fundamentadas no desenvolvimento de competências, ou seja, é o foco pedagógico da base. Recurso sobre a Questão nº 25: Indeferido.</p> <p>Por fim, o recurso sobre a questão 25 também é indeferido. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um sistema de avaliação em larga escala, que visa a análise global da proficiência dos alunos em língua portuguesa e matemática, e não tem a função de realizar um diagnóstico individualizado das dificuldades de aprendizagem. A candidata mencionou que a alternativa "c" da prova de cor rosa também está correta, contudo a referida alternativa coloca o SAEB como possibilidade de análise diagnóstica de forma de avaliação individualizada, mas essa interpretação está equivocada, uma vez que o SAEB não permite esse tipo de análise, devido à sua natureza de avaliação coletiva e periódica. A avaliação do SAEB é realizada a cada dois anos e seus resultados são utilizados para</p>
--	--	--	--	--	--



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024

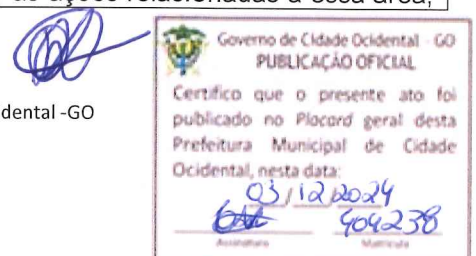


					<p>avaliar o desempenho global das escolas e sistemas de ensino, sem fornecer dados individuais específicos sobre o aluno e nem de suas dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Dessa forma, os recursos interpostos são indeferidos, considerando as justificativas apresentadas para cada questão.</p>
29/11/2024 09:25:33	J. V. A.	03094306***	Plano de Ação	INDEFERIDO	<p>O Plano de Ação entregue pela candidata não possui "metas" e "objetivos". Conforme estipulado pelo Edital SMEC nº 001/2024, no item 2.1.3. que versa sobre a 3ª Etapa, alínea "b) Apresentar Plano de Ação com metas a serem cumpridas no decorrer da preterida gestão, conforme previsto no Anexo III, deste Edital", além disso, o Anexo III do referido edital disponibiliza o modelo com os tópicos em cada coluna que devem ser preenchidos na entrega do Plano de Ação.</p>
29/11/2024 11:41:38	E. M. P.	38970910***	Plano de Ação	INDEFERIDO	<p>O recurso interposto pelo candidato, que afirma ter incluído de forma explícita a dimensão financeira em seu plano de ação de gestão escolar, não procede, pois a comissão avaliou o conteúdo apresentado considerando critérios objetivos, sendo a clareza e a completude das informações exigidas para a boa compreensão do plano. Ao revisar o plano de ação, ficou evidente que a descrição das ações relacionadas à dimensão financeira expostas no recurso, não se sustentam de forma clara, detalhada ou objetiva conforme Plano de Ação entregue pelo candidato.</p> <p>Apesar de o candidato afirmar que a dimensão financeira foi contemplada de forma explícita, a comissão avaliadora não conseguiu identificar, de maneira inequívoca, as ações relacionadas a essa área,</p>



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

7/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024

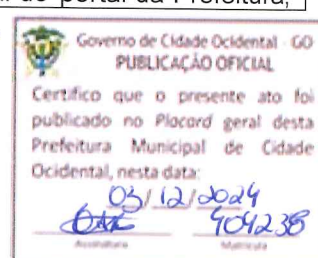


					<p>uma vez que a redação apresentada não forneceu informações detalhadas ou objetivas sobre como a gestão financeira seria tratada na prática. A avaliação deve ser realizada a partir do que é efetivamente descrito no plano, e não do que pode ter sido uma intenção implícita, ou ainda do que o candidato acredita ter incluído.</p> <p>Portanto, a ausência de clareza na redação do plano de ação comprometeu a avaliação da dimensão financeira, e a decisão da comissão está em conformidade com a necessidade de que todas as informações sejam apresentadas de maneira explícita e compreensível, para garantir uma correta interpretação e análise das propostas.</p>
29/11/2024 12:56:52	M. S. S. F.	95705627***	Plano de Ação	INDEFERIDO	<p>: O Formulário Eletrônico foi lançado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental na data e horário previstos, conforme Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024 publicado em 06 de novembro de 2024. Os procedimentos foram cumpridos de acordo com as exigências estabelecidas no edital. Além da publicação no portal oficial da Prefeitura, o link para a postagem do plano de ação foi também divulgado nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o intuito de assegurar ampla visibilidade e garantir que todos os candidatos tivessem acesso à informação necessária para cumprir as exigências do edital. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura,</p>



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

8/12





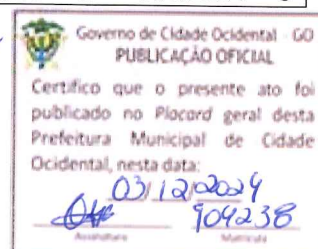
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



					a falha na observação dessas publicações não pode ser atribuída à Comissão Especial de Processo e Seleção do certame.
29/11/2024 13:16:00	M. S. S. F.	95705627***	Plano de Ação	INDEFERIDO	Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos.
29/11/2024 15:11:24	G. Q. V. M.	72344555***	Plano de Ação	INDEFERIDO	A dimensão financeira dentro de uma gestão escolar não compreende somente o Conselho Escolar ou verbas do PDDE. A alegação de que a preterida gestão escolar, no caso o CILCO, não possui formas de arrecadação financeira direta, não extingue a dimensão financeira uma vez que a unidade de ensino preterida é mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A argumentação utilizada no recurso de que a dimensão financeira não é necessária para o Plano de Ação, fere o disposto mencionado no Anexo III sobre as dimensões que deveriam ser projetadas: Financeira, Pedagógica e Administrativa.
29/11/2024 19:25:20	T. P. M.	05469777***	Plano de Ação	INDEFERIDO	A dimensão financeira dentro de uma gestão escolar não compreende somente o Conselho Escolar ou verbas do PDDE. A alegação de que a preterida gestão escolar, no caso o CILCO, não possui formas de arrecadação financeira direta, não extingue a dimensão financeira uma vez que a unidade de ensino preterida é mantida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
30/11/2024 08:06:16	A. M. B. M. S.	04411780***	Plano de Ação	INDEFERIDO	Não enviou o Plano de Ação no prazo estabelecido conforme o Edital SMEC nº 001/2024 e



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011
9/12





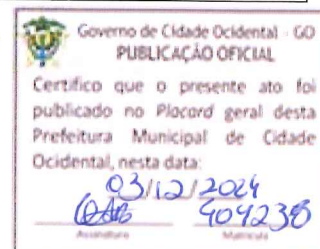
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



					Comunicado nº 003/2024. De acordo com as normas do edital, especificamente "7. Disposições Finais", é de responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações disponibilizadas no canal oficial do portal da Prefeitura para garantir o cumprimento das etapas e prazos estabelecidos.
30/11/2024 10:51:36	S. S. S. R.	01893677***	Plano de Ação	INDEFERIDO	No próprio recurso elaborado pela candidata, a mesma destaca que faltou clareza em como a suposta meta financeira foi expressa em sua redação. A comissão, por intermédio deste recurso, realizou nova análise do Plano de Ação entregue pela candidata e não identificou a dimensão financeira contemplada em nenhum dos aspectos mencionados do Plano de Ação. No caso em questão, mesmo a candidata afirmando em recurso que houve menção da dimensão financeira, a ausência de uma formulação clara e objetiva para a meta em questão impactou diretamente na avaliação de sua viabilidade e relevância.
30/11/2024 13:27:18	C. A. P. M.	51211025***	Plano de Ação	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, o mesmo alega que contempla a dimensão financeira em seu plano de ação de gestão escolar de forma implícita e explícita, a comissão avaliadora reafirma sua decisão de indeferimento do Plano de Ação. O Anexo III do Edital SMEC nº 001/2024 é claro quando em seu enunciado solicita "Traçar 05 (cinco) metas e ações visando a projeção das dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras para uma unidade de ensino", além disso, foi disponibilizado um modelo para o Plano de Ação, em que há colunas específicas para o candidato escrever qual sua meta, ação, quais os objetivos e como



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011
10/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024

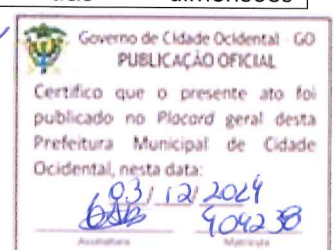


					(procedimento) tais metas e ações seriam realizadas. A ausência de menção explícita à dimensão financeira compromete a avaliação objetiva do cumprimento das exigências do edital, uma vez que a avaliação se baseia no que é apresentado de forma clara e acessível, para garantir a igualdade de condições entre todos os candidatos. A comissão avaliadora não conseguiu identificar, de maneira inequívoca, as ações relacionadas a essa área. A avaliação deve ser realizada a partir do que é efetivamente descrito no plano, e não do que pode ter sido uma intenção implícita, ou ainda do que o candidato acredita ter incluído.
30/11/2024 15:16:13	E. R. C. G.	02895253***	Plano de Ação	INDEFERIDO	O Plano de Ação está incompleto, há metas que não possuem procedimentos, recursos ou objetivos. Conforme estipulado pelo Edital SMEC nº 001/2024, no item 2.1.3. que versa sobre a 3ª Etapa, alínea "b) Apresentar Plano de Ação com metas a serem cumpridas no decorrer da preterida gestão, conforme previsto no Anexo III, deste Edital", além disso, o Anexo III do referido edital disponibiliza o modelo com os tópicos em cada coluna que devem ser preenchidos na entrega do Plano de Ação.
30/11/2024 16:38:11	R. F. S.	03728589***	Plano de Ação	INDEFERIDO	Em resposta ao recurso interposto pelo candidato, que alega que contempla a dimensão financeira em seu plano de ação de gestão escolar de forma implícita e que as metas e ações descritas estariam, de acordo com ele, expostas de forma implícita, a comissão avaliadora reafirma sua decisão de indeferimento do Plano de Ação. O Anexo III do Edital SMEC nº 001/2024 é claro quando em seu enunciado solicita "Traçar 05 (cinco) metas e ações visando a projeção das dimensões



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011

11/12





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR
EDITAL SMEC Nº 001/2024



					<p>pedagógicas, administrativas e financeiras para uma unidade de ensino", além disso, foi disponibilizado um modelo para o Plano de Ação, em que há colunas específicas para o candidato escrever qual sua meta, ação, quais os objetivos e como (procedimento) tais metas e ações seriam realizadas. A ausência de menção explícita à dimensão financeira compromete a avaliação objetiva do cumprimento das exigências do edital, uma vez que a avaliação se baseia no que é apresentado de forma clara e acessível, para garantir a igualdade de condições entre todos os candidatos. A comissão avaliadora não conseguiu identificar, de maneira inequívoca, as ações relacionadas a essa área. A avaliação deve ser realizada a partir do que é efetivamente descrito no plano, e não do que pode ter sido uma intenção implícita, ou ainda do que o candidato acredita ter incluído.</p>
--	--	--	--	--	---

Cidade Ocidental/GO, 03 de dezembro de 2024.

DAYANE HOLANDA DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção
para Provimento do Cargo de Diretor Escolar
Portaria SMEC nº 325/2024



Endereço: Rua Jacob Lotes 73/74 Setor de Mansões Suleste – Cidade Ocidental -GO
Telefones: 3903-2010 / 3903-2011
12/12

